

**SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO
TALÓ 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

A 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do **TALÓ 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo (o “Regulamento”), terá as seguintes características:

Montante das Cotas Seniores:	R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais).
Quantidade de Cotas Seniores:	225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) cotas.
Valor Unitário de Emissão:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Forma de Integralização:	À vista, na data de subscrição.
Prazo para Distribuição:	180 (cento e oitenta) dias.
Regime de Distribuição	Garantia firme, nos termos da Instrução CVM 476/09.
Data de Resgate:	10 de julho de 2025.
Data de Resgate Esperado:	10 de julho de 2025.
Sobretaxa Sênior:	2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir do dia 15 de janeiro de 2023 até o dia 17 de julho de 2024, inclusive. Após esse período, a sobretaxa retornará ao seu status original de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento).
Meta de Remuneração:	As Cotas Seniores serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Seniores, nos termos do Capítulo Décimo do Regulamento. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida de Sobretaxa Sênior.
Meta de Amortização de Principal:	Com relação a cada Data de Pagamento: (a) até a Data de Resgate Esperado: 0% do Valor Unitário de Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores; e (b) a partir da Data de Resgate Esperado, inclusive, ou se acionado o regime de Amortização Sequencial, sendo certo que após o Período de Carência as Cotas Seniores da 1ª série deverão entrar em regime de Amortização Sequencial: 100% do Valor Unitário de Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores.
Período de Carência:	O período entre a 1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 1ª Série de Cotas Seniores e o Dia Útil imediatamente anterior à 01/01/2025.
Datas de Pagamento:	Caso o regime de amortização seja a: (i) Amortização Sequencial, abrangendo inclusive o período após o encerramento do Período de Carência, toda Data de

	Aniversário, a contar do 1º (primeiro) mês subsequente ao mês da 1ª Data de Integralização de Cotas, inclusive, até a Data de Resgate; ou (ii) Amortização Pro Rata, serão as seguintes Datas de Aniversário: • 10/07/2022 • 10/11/2022 • 10/07/2023 • 10/11/2023 • 10/07/2024 • 10/11/2024 • 10/07/2025
Fator de Ponderação de Direitos Creditórios:	75% (setenta e cinco por cento).
Registro e Negociação das Cotas Seniores da 1ª Série:	As Cotas Seniores da 1ª Série serão depositadas para (i) distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e as Cotas Seniores depositadas eletronicamente na B3; e (ii) negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas Seniores depositadas eletronicamente pela B3. As Cotas Seniores estarão sujeitas às restrições de negociação previstas nos artigos 13 a 15 da Instrução CVM 476/09 e demais disposições aplicáveis.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Sílvia Cristina de Oliveira
Signed By: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA 02563415756
CPF: 02563415756
Signing Time: 10/01/2023 | 14:14:53 PST
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Renan Dutra Moreira Tavares
Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES 12042805769
CPF: 12042805769
Data/Hora da Assinatura: 10/01/2023 | 10:31:52 PST
ICP-Brasil

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.